

PORTARIA Nº 23.908 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia servidor em caráter efetivo,
para cumprir estágio probatório.

LÍDIO SCORTEGAGNA, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 095 de 30 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 105 de 15 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, **ANDERSON DIEGO DA SILVA ALMEIDA**, aprovado no concurso Público nº 02/2015, homologado pelo edital nº 14/2015, nomeado pela portaria nº 22.222, classificado em 2º lugar, solicitando para aguardar no final da lista, passa a configurar em 12º (décimo segundo) lugar, para o cargo de **Professor de Artes**, Nível 1, classe A, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, regido pela Lei Complementar nº 095/2013 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar nº 105/2014 – Plano de Carreira do Magistério;

Art. 2º O servidor nomeado terá o vencimento básico mensal do Nível 1, correspondente a R\$ 2.133,05 (dois mil cento e trinta e três reais com cinco centavos);

Art. 3º A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação deste ato.

Art. 4º O prazo para o empossado entrar em exercício é de 5 (cinco) dias, improrrogáveis, contados da data da posse.

Art. 5º O servidor nomeado adquire estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, na forma da Lei Complementar nº 095/2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 27.09.2017

Luiz Antônio Zenatto
Sec. Administração e Governo